

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 52 - DOE de 17/03/2022 - Seção 1 - p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 25, de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 85 do Decreto nº 64.518/2019 e

considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático,

resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, e alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, Miriam Alencar Martins Nascimento, RG. 24.444.637-4, Assessor Técnico IV, para exercer as funções de ouvidor junto ao Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (Processo/Ofício: SES-EXP-2022/00572)